LEI Nº 2.934, de 12 de setembro de 2.007
Dá denominação a ponte sobre o córrego Batinga "Ponte Pascoal Gildo"

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "**Pascoal Gildo**" a Ponte sobre o Córrego Batinga, localizada no cruzamento da Rua Maura Sardinha Bonfanti, Rua Dr. Mário Figueira de Mello e Avenida João Arrais Serôdio Filho, no Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de setembro de 2.007.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara, em 12/09/07

João Renato G. de Andrade
Diretor Adm.